



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ
Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0134/2018

Cabo Frio, 23 de Julho de 2018

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO QUEBRANDO O SILÊNCIO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Quebrando o Silêncio no Município de Cabo Frio, a ser realizado, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Cabo Frio.

Art. 2º O Dia Municipal do Quebrando o Silêncio tem como objetivos:

- I - divulgar informações sobre violência doméstica a toda a população;
- II - conscientizar mulheres, crianças e adolescentes sobre seus direitos e formas de denúncia;
- III - combater a violência doméstica através da difusão de conhecimento e atividades de conscientização.

Art. 3º As atividades do Dia Estadual do Quebrando o Silêncio poderão ocorrer através de ações do Poder Público em conjunto com a sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de Julho de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Os índices alarmantes de violência doméstica verificado em países como o Brasil determina a intervenção do poder público em todas as fases em que esse mal se desenvolve.

As iniciativas de natureza legal/penal como Lei Maria da Penha são louváveis e necessárias, mas são de natureza repressiva, não atuando na prevenção do mal de forma efetiva.

A destinação de um dia do ano como data celebrativa das ações de prevenção à Violência Doméstica é oportuna e merece a adesão dos Poderes e Instituições, ensejando à sociedade trazer, via debates e oficinas, a conscientização plena de um problema que precisa ser erradicado em nosso meio.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, a violência responde por aproximadamente 7% das mortes de mulheres na faixa etária de 15 a 44 anos. O Brasil, infelizmente é um dos protagonistas principais dessa nefasta conta.

Pelo exposto, considerando os méritos contidos na iniciativa, buscamos a aprovação do presente projeto e consagrar a primeira semana de agosto, a cada ano, como o Dia do Quebrando o Silêncio.